



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000005/2021  
**Processo:** 8999-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Cuida-se de Projeto de Lei que "Altera a regra do art.420, da Lei nº11.197, de 3 de agosto de 2006, que "Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, acrescido pela Lei nº 12.855, de 26 de janeiro de 2007.

Com relação aos requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, compreendemos que por ser temática de interesse local, cumpre as determinações legais e constitucionais.

Também não vislumbramos vício de iniciativa ou conflitos de poderes, dado que o PL não adentra em temáticas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, disposto no artigo 36 da Lei Orgânica do Município, mantendo assim a harmonia entre os Poderes.

Assim, manifestamos acordo com o parecer da douta Diretoria Jurídica e dos demais nobres vereadores desta Comissão, pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e em seguida libero a proposta para que siga os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT